

DECRETO Nº 1.540, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando a ausência da Vice-Prefeita e Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá, no período compreendido entre os dias 29 de junho a 3 de julho de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica delegada competência à servidora Cleia Fernandes Cabrera, Assessora Executiva II da Fundação de Cultura de Corumbá – FCC, matrícula 7469, portadora do RG 408430 SSP/MS, e inscrita no CPF 554.093.851-87, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Fundação de Cultura de Corumbá – FCC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2015.

Corumbá, 30 de junho de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ead3d3c5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>